Publicado em Placar

Em: 23 / 03 / 2017

Assinatura
Rhaide Kayellem da Silva C. Almeida
Secretária Legislativa

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone: 3363-7296

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

"Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira De Câmaras Municipais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, APROVOU e a **MESA DIRETORA** Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Porto Nacional – TO, fica filiada a **ABRACAM** – Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o nº 03.047.782/0001-02, com sede na cidade de Brasília – DF.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com R$ 600,00 (Seiscentos reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º - O Pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO XIII DE JULHO, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, aos 23 dias do mês de Março de 2017.

ADAEL OLIVEIRA GUIMARÃES
- Presidente -

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SILVA
-Vice - Presidente -

JEFFERSON LOPES BASTOS FILHOS
- 1º Secretário -

DJALMA ARAÚJO DOS SANTOS
-2º Secretário -